

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macalli, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 3370

JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmeleiro, no uso de suas atribuições legais e fulcrado na Lei Municipal 552, de 19.03.1992, resolve;

NOMEAR:

Os servidores abaixo relacionados, para comporem a comissão de Inquérito Administrativo, para apurar os fatos de agressão física, ocorrida em 09.05.2007, entre dois servidores do Departamento de Viação, Obras e Serviços Urbanos, conforme comunicação do Diretor do Departamento, protocolada sob Nº 028573.

Ivanir Buratto – Presidente
Adriana Lorenzetti - Secretária
Ivo Miguel Furlanetto - Membro

Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias, para a comissão apurar os fatos e emitir relatório, ao Executivo Municipal.

A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e sete.

Este documento foi afixado
no mural da Prefeitura.

15/05/2007


JUVENAL GHETTINO
Prefeito Municipal